

## ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

### QUATROCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

- 1 - Às **9h00m** do dia **vinte e quatro de janeiro de 2023**, através de videoconferência, **reuniram-se** os membros titulares do **Conselho Municipal de Contribuintes**, criado pela **Lei Municipal nº 3051**, de 02/12/2009, nomeados por meio do **Decreto nº 10.357**, de 28/04/2021.
- 2 - Para a presente Sessão Ordinária, presidida pelo Conselheiro Francisco de Paula Ferreira Junior, compareceram os Conselheiros a seguir identificados: Conselheiro Lucas Diego Buttenbender, Conselheiro Marcelo Azevedo Santos, Conselheiro Daniel Brose Herzmann, Conselheiro Evandro Censi, Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso e Conselheiro Charles Douglas Correa.
- 3 - Em seguida, um(a) Conselheiro(a) fez a leitura da Ata da Sessão anterior, ocorrida no dia **17/01/2023**, que foi aprovada.
- 4 - Que então o Presidente identificou o(s) Recurso(s) Tributário(s) previsto(s) para julgamento nesta Reunião:

**RECURSO TRIBUTÁRIO n.º 351/2022**

RECORRENTE: SOLUÇÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

ASSUNTO: ITBI - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO - ISENÇÃO - TERRENO DE MARINHA - CONSTITUIÇÃO DE AFORAMENTO - PEDIDO INDEFERIDO - RECURSO INTERPOSTO À SEGUNDA INSTÂNCIA.

RELATOR: CONSELHEIRO EVANDRO CENSI

- 5 - Em seguida, foi dado início ao julgamento do **RECURSO TRIBUTÁRIO nº 351/2022**, interposto por **SOLUÇÃO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, que decorre de recurso contra indeferimento de solicitação de certidão de quitação de ITBI.
- 6 - Foi então dada a palavra ao **Conselheiro Evandro Censi**, relator do processo, que fez a leitura do requerimento que originou a controvérsia, do posicionamento do Fisco Municipal, da Decisão. O Conselheiro apresentou intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso tributário.
- 7 - Foi então **dada a palavra aos demais Conselheiros**, os autos foram consultados, e a matéria foi discutida pelo plenário. Por unanimidade, foi decidido conhecer e negar provimento ao recurso tributário.
- 8 - Em seguida, foi solicitado, pela **Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso** a **inclusão em pauta**, para fins de julgamento, do **Recurso Tributário n.º 352/2022** para a próxima reunião.

9 - Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 9:45 hs, e lavrada a presente ata, ficando designada a próxima reunião para o dia 31/01/2023, terça-feira, às 9h00m, através de videoconferência.

**OBSERVAÇÃO:** última folha da ATA de **SESSÃO JULGAMENTO** da **QUATROCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia **24/01/2023**.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C5DC-9A47-0A40-477C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE PAULA FERREIRA JUNIOR (CPF 217.XXX.XXX-88) em 24/01/2023 09:52:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ CHARLES DOUGLAS CORREA (CPF 914.XXX.XXX-91) em 24/01/2023 09:55:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL BROSE HERZMANN (CPF 058.XXX.XXX-09) em 24/01/2023 10:00:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA BREHM DA COSTA CARDOSO (CPF 002.XXX.XXX-33) em 25/01/2023 13:10:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS DIEGO BUTTENBENDER (CPF 045.XXX.XXX-74) em 30/01/2023 14:22:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO CENSI (CPF 938.XXX.XXX-49) em 31/01/2023 08:39:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS (CPF 807.XXX.XXX-97) em 09/02/2023 08:43:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/C5DC-9A47-0A40-477C>